

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 18 de abril de 2023 e aprovada a 02 de maio de 2023. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 02 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 9 /2023

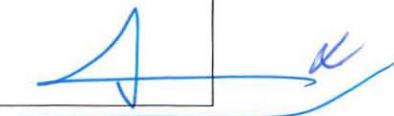
Divisão Administração Geral

Reunião de 18 de abril de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 18 de abril de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Nove horas e trinta minutos
Encerramento: Treze horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.414.560,23 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

___ Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, registou-se a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, como sabe a modalidade de turismo via auto caravanismo teve um significativo aumento durante pandemia. Todos sabemos que em Ponte de Lima todos os fins de semana temos uma quantidade significativa de autocaravanas no centro do concelho. A proibição do estacionamento no areal, e bem no meu entender, assim como a colocação de “entraves” no parque da expolima sem qualquer comunicação estão a ser encarados pela comunidade de auto caravanistas como uma forma de limitar a sua vinda para Ponte de Lima. Assegurando a viabilidade da abertura do parque de Campismo do Topo, seja via colocação de um funcionário ou algum mecanismo automático de entrada/saída e salvaguardando o interesse municipal do ponto de vista de ordenamento e retorno económico sempre existente proponho que seja avaliado centralizar a receção e manutenção dos auto caravanistas em Ponte de Lima no Parque de campismo do Topo, visto que é um espaço que tem todas as condições necessárias para a prática do auto caravanismo, e podendo inclusive a câmara cobrar um valor diário (3-5€) para permitir cumprir com o custo do recurso humano necessário”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente às questões apresentadas, o seguinte: “em relação à questão do autocaravanismo, anteriormente preparámos duas zonas de lavagem e recolha de resíduos dentro da área urbana do concelho; estamos ainda a pensar condicionar aquilo que é o estacionamento selvagem das autocaravanas dentro do espaço urbano, dando condições através do Parque do Topo, de poderem estacionar durante o fim-de-semana. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma proposta de recomendação relativa à recolha do lixo em Ponte de Lima, sabendo que existe lixo fora dos caixotes e dos ecopontos em vários locais do concelho; nos meses de julho e agosto, a frequência da recolha do lixo deveria aumentar, pois verifica-se um aumento do lixo nos vários contentores no referido período de tempo, que se anexa à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da presente ata para todos os efeitos. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Obras no mercado municipal de Ponte de Lima: qual é o ponto da situação relativamente ao mercado municipal?; em janeiro de 2022 revelou que estava a ser

contratualizada a concessão de desconstrução da sua cobertura e foi dado um espaço digno aos seus utilizadores. Na última Assembleia Municipal, em fevereiro de 2023, declarou que não iam proceder a obras no mercado por ausência de verbas; neste momento questiono também se está previsto um wc para o 1.º Piso, ao nível dos restaurantes, bem como se está previsto o acesso a pessoas de mobilidade reduzida". _____

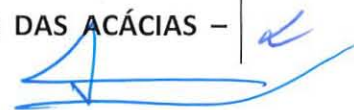
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, relativamente às questões apresentadas, o seguinte: "em relação ao mercado municipal, fizemos a desconstrução da cobertura do mercado municipal, pois estava em perigo de ruína, fomos alertados por parte dos serviços técnicos do município que deveríamos cessar qualquer tipo de utilização que existisse no local para o efeito e neste mandato não vislumbrámos qualquer tipo de obra a fazer no mercado municipal, até porque não temos verba afeta para o efeito. No que diz respeito às casas de banho, nós temos efetivamente casas de banho no mercado municipal para as pessoas com mobilidade reduzida, não no primeiro piso, mas na cave. Relativamente às questões dos resíduos, o Senhor Vereador diz exatamente o que nós fazemos, em Agosto aumentámos a recolha por parte da Câmara, temos sempre mais duas equipas no terreno em Agosto, para além das permanentes no resto do ano; no que diz respeito aos contentores de pedal vamos fazer algum investimento nesse sentido, para voltarmos a testar o que já foi testado no passado; relativamente aos sobrantes das obras particulares, nem a RESULIMA nem nós o podemos fazer, existem entidades competentes para o efeito; a recolha de monstros já o fazemos e existem outdoors a sensibilizar a população nesse sentido; estamos ainda a implementar a recolha seletiva dos bio resíduos; os sobrantes da limpeza de jardins já o fazemos. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 04 de abril de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 74/96 – ALTLOTE Nº 21/22 – LOCAL DA OBRA: RUA DAS ACÁCIAS –** _____



FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – REQUERENTE: JULIEN CYRIL SÉBASTIEN DURAND -
Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do art.º 22º do RJUE,
conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 5.º do RME. A Câmara Municipal
deliberou por unanimidade submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º
74/96, processo de loteamento n.º 29/95, ALTLOTE nº 21/22, sito na Rua das Acácias, da
Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Julien Cyril Sébastien Durand, a discussão
pública, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 22º do RJUE, conjugado com
o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 5º do RME. Mais **deliberou por unanimidade**
aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência
de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata, a seguinte
declaração de voto: “voto a favor com base na informação técnica e esclarecimentos do
Presidente”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte
declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao
processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____**3.1 – EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADE AO TÚNEL DA VIA FORAL Dª TERESA” –**
Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 30 de março de 2023. A
Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no
número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação
atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de
março de 2023, de autorização da prorrogação do prazo em cinco dias, de acordo com o
disposto no n.º 2, do artigo 85º do Código dos Contratos Públicos, para apresentação dos
documentos de habilitação. _____

____**3.2 – EMPREITADA DE “CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS NO**
RIO LIMA” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**
autorizar a libertação parcial de 30% da caução conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 111-
B/2017, relativamente à empreitada de “Controlo de Espécies Invasoras Aquáticas no Rio
Lima”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a
28 de março de 2023. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte
declaração de voto: “Tendo sido aceite a alteração do método para a execução da
empreitada por parte do Município, e assumindo o Chefe de Divisão que não existem
anomalias impeditivas para a libertação da caução, voto a favor”. _____

___3.3 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA CORRELHÃ” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 90 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

___3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE FONTÃO” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Fontão”, no valor 20.025,10 € (vinte mil e vinte e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 28 de março de 2023.

___3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” – Regime Excecional de revisão de preços_DL 36/2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão excecional de preços dos trabalhos contratuais da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Moreira do Lima”, no valor de 26.943,90€ (vinte e seis mil novecentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos),



acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 27 de março de 2023. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE BRANDARA – **Comparticipação financeira destinada a deslocação a Santiago de Compostela.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Freguesia de Brandara, destinada a participar despesas com a deslocação a Santiago de Compostela. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – **“Atribuição do Suplemento Remuneratório de Insalubridade e Penosidade” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de “Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Eng.º. Francisco Pereira, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Totalmente de acordo com este suplemento remuneratório para os assistentes operacionais que se debatem todos os dias com trabalho que implica tão nobres e importantes tarefas na limpeza e manutenção de todos os espaços do concelho. Relembro ainda que estes são os mesmos funcionários que necessitam há vários anos de uma nova infraestrutura de armazém municipal, que consiga cumprir com todas as regras de segurança e higiene para que estes possam continuar a fazer o seu serviço salvaguardando todas as condições de HST que neste momento não estão cumpridas tal como já foi exigido pelos vereadores do Ponte de Lima Minha Terra neste e no anterior mandado”. _____

____5.2 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO SOUSA – **“Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima para o Ano Letivo 2023/2024” - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o “Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima para o ano letivo de 2023/2024”, nos termos do disposto no nº1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O PSD já manifestou a sua posição relativamente a esta matéria de transportes e apresentará uma proposta concreta relativamente aos transportes. Continuamos a dizer que em primeiro lugar está uma política de apoio às famílias e, neste sentido, devemos ir mais do

que o previsto na legislação em vigor. Em segundo lugar, reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, tal como por nós referido nas reuniões de 14/12/2021 e de 14/06/2022. Todavia, considerando o documento apresentado e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em reunião de 03 de abril de 2023, votamos a favor. Porém, como mera recomendação para a apresentação do documento, volta a sugerir-se que, na introdução, além da globalidade da referência ao parque escolar público, sejam apresentados os estabelecimentos de ensino por Agrupamento de Escolas".

___5.3 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 30 (TRINTA) POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “Foi aberto há cerca de um ano um concurso público para a contratação assistentes operacionais. Tendo em conta os motivos apresentados de baixas médicas, aposentação e mobilidade, pergunto, este concurso é para regularizar situações precárias de trabalhadores já ao serviço ou para a contratação de pessoas sem qualquer tipo de relação laboral com o município”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tendo em conta que a reserva de recrutamento que foi constituída na sequência dos procedimentos concursais anteriores, foi esgotada, temos novas necessidades que importam suprir com urgência, para evitar que se continue a recorrer aos contratos CEI. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de: 12 (doze) trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de educação, da Divisão de Educação e Cultura – (cozinheiras); 6 (seis) trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no Serviço de Ambiente e Higiene Urbana, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; 2 (dois) trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de educação, da Divisão de Educação e Cultura – (motoristas); 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de rede viária, da Divisão de Serviços Urbanos – (operador de máquinas); 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, da

Divisão de Serviços Urbanos – (eletricista); 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de Manutenção e Gestão do Património Móvel e Imóvel, da Divisão de Serviços Urbanos – (picheleiro/canalizador); 5 (cinco) trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de Manutenção e Gestão do Património Móvel e Imóvel, da Divisão de Serviços Urbanos – (pedreiro/trolha); 2 (dois) trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no serviço de Rede Viária, da Divisão de Serviços Urbanos – (cantoneiro); para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea e), do n.º 1, do art.º 57º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. _____

5.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Recordando a recomendação que apresentamos no dia 7 de dezembro de 2021, no seu ponto 3.1 (“Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ratificação do projeto”), em que referimos o número de 40 alunos, congratulamo-nos por ver aumentado para esse número os alunos a considerar na atribuição das referidas bolsas de estudo. Todavia, e conforme a mesma recomendação, consideramos que a proposta agora apresentada poderia ir mais além no que diz respeito à tipologia de bolsas de estudo”.

5.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁCTER EVENTUAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios de carácter eventual – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a apresentação desta proposta, pois, como temos referido, desde o início do mandato, faz todo o sentido, em nome de um serviço público

transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___5.6 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DA GEMIEIRA – Aprovação.

O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, questionou o seguinte: “Como veio à posse do município?; Qual a razão da alienação?”. O Senhor Presidente da Câmara municipal esclareceu que é um terreno sobranete da operação de loteamento e que só nos está a dar prejuízo, daí a proposta de alienação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de edital relativa à hasta pública de alienação do prédio rústico da Gemieira, nos moldes apresentados. _____

___5.7 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DOS CANAIS DE DENÚNCIA – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Manual de Procedimentos dos Canais de Denúncia e respetivo formulário. _____

___5.8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PART ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação da minuta.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo para Alocação de Verbas no Âmbito do Programa PART 2023 Alto Minho, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. _____

___5.9 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, ESPETÁCULO ACRESCENTADO EM MAIO DE 2023 – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para o espetáculo acrescentado a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de maio de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 31 de março de 2023. _____

___5.10 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JUNHO DE 2023 – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de junho de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 31 de março de 2023. _____

___5.11 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 31 de março de 2023. _____

___5.12 - 1ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2023, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 06 de abril de 2023. _____

___5.13 – 1.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2023, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 06 de abril de 2023. _____

___5.14 – NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_058728. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “Este e os processos que se seguem são para reflorestação em alguns casos em área ardida, localizados em zonas de alto risco de incêndio. Sendo as parcelas de pequena dimensão alerta para a necessidade de se assegurar a descontinuidade da espécie, uma vez que se trata de mosaico florestal de propriedade diversa, devendo sempre que possível enquadrar o parecer num todo, e sobe o ponto de vista da gestão florestal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_058728, requerido pela Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 30 de março de 2023, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___5.15 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_058828. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização –

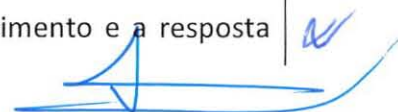
P_ARB_058828, requerido pela Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 30 de março de 2023, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___5.16 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_051566. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_051566, requerido pela Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 31 de março de 2023, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___5.17 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Promotor: Carolina Magalhães Nascimento – Cedência de um espaço para a criação de projeto inovador – Emissão de parecer. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Carolina Magalhães Nascimento ao Terra Incubadora de Empresas, de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços técnicos a 27 de março de 2023. _____

___5.18 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – RELATÓRIO E CONTAS 2022 – Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Felicitar o Senhor Presidente da Câmara e da Direção da ACFN, bem como a sua equipa, pela apresentação atempada do relatório e contas”. _____

___5.19 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE SELEÇÃO DE OPERADOR PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ALTO MINHO – CPI_01_2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aceitar a lista de erros e omissões identificados, aprovar os termos do seu suprimento, integrantes do Anexo C, que aqui se dá como integralmente reproduzido passando a fazer parte integrante da presente deliberação. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas devido ao facto de a calendarização das atividades do procedimento e dos passos a dar após ele, até à entrada efetiva da operação, não comportar mais atrasos. A Câmara Municipal tomou conhecimento sobre os pedidos de esclarecimento e a resposta



dada aos mesmos pelo júri do concurso, integrantes do Anexo C, que aqui se dá como integralmente reproduzido passando a fazer parte integrante da presente deliberação. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, propor que os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A abertura deste concurso, de acordo com o caderno de encargos, não traz, no nosso entendimento, benefícios para Ponte de Lima, havendo uma clara redução do número de Km, o que por sua vez implica uma redução de carreiras disponíveis”. _____

5.20 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes registou-se a seguinte Intervenção: “O que se está a avaliar e discutir é a aprovação de uma carta na qual ficam definidas as zonas de pressão urbanística e se inclui outras áreas com interesse municipal de preservação ambiental e dinamização rural. Parece-me por isso correto, que se implementem medidas que incentivem os proprietários a proceder à reabilitação dos edifícios considerados devolutos, e que haja a possibilidade do Município exercer o direito de preferência na transação de prédios nestas zonas, tendo por base um interesse público. Entendo, que o aumento do IMI é uma medida já bastante divulgada e por isso pacífica de implementar, porém a possibilidade de exercer o direito de preferência não o é, devendo por isso ser amplamente divulgada nas freguesias através das Juntas de Freguesia de forma a sensibilizar e alertar para essa possibilidade. Saliento também o fato de que estas medidas por si só, não serão suficientes para resolver o problema da habitação no concelho, devendo olhar-se com cautela e atenção para os dados económicos e sociais que constam da declaração de voto e que vem no seguimento da análise efetuada ao relatório anexo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de delimitação das Zonas de Pressão Urbanística no Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira

de Araújo, no uso da palavra, declarou que se associava às declarações dos Vereadores do Ponte de Lima Minha Terra. _____

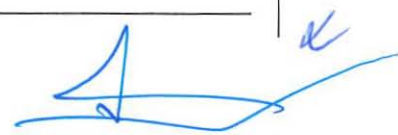
___5.21 – SANDRA LIMA – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 29 de abril de 2023, para apresentação do livro “Diário de uma Marioneta e outros contos de fantoches”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 29 de abril de 2023, a Sandra Lima, para apresentação do livro “Diário de uma Marioneta e outros contos de fantoches”. _____

___5.22 – ADELAIDE GRAÇA - Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 13 de junho de 2023, para apresentação do livro de poesia “SILÊNCIO sem SILÊNCIO”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 13 de junho de 2023, pelas 15H30m, a Adelaide Graça, para apresentação do livro de poesia “SILÊNCIO sem SILÊNCIO”. _____

___5.23 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 21 de Abril de 2023, para a realização de evento escolar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Lima, no dia 21 de abril de 2023, para a realização de evento escolar. _____

___5.24 – KORNER SKATE SHOP – Solicita autorização para utilização do Skate Parque no dia 06 de maio de 2023, entre as 14:00 e as 20:00 horas, para promoção da prática desportiva do skate. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento no dia 06 de maio de 2023, no período compreendido entre as 14H00m e as 20H00m, no Skate Park de Ponte de Lima, de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação de seguro relativo à realização do evento, devendo o requerente deixar o recinto limpo. _____

___5.25 – AMIGOS DA MONTANHA – Emissão de parecer para utilização das vias municipais no decorrer do evento “Galos Coura MTB Challenge” no dia 20 de maio de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à utilização das vias municipais no decorrer do evento “Galos Coura MTB Challenge”, a realizar no dia 20 de maio de 2023 pela Associação de Montanhismo de Barcelinhos Amigos da Montanha. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação de via pública para o Parque do Arnado (Caminho da Oliveirinha), como apoio à prova com a criação de zona de abastecimento, com isenção de taxas. _____



___ **5.26 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS SA ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 31 de março de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 31 de março de 2023, de autorização de utilização do Pavilhão e Piscinas Municipais durante a pausa letiva da Páscoa. _____

___ **5.27 – HERDEIRO DE EDGAR MANUEL MENDES PEREIRA FLORES - Prédio sito na Rua de Nabais nº 190, Freguesia da Seara - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 69, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 64, da Freguesia da Seara, sito na Rua de Nabais nº 190, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros), a Casa de Nabais, Unipessoal, Lda. _____

___ **5.28 – FILIPE DOS SANTOS SALDANHA E LILIANA ALEXANDRA GOMES PASSOS – Prédio sito na Avenida do Brasil, nº 392, Fração AA, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 733, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 593, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil, nº 392, Fração AA, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a Ewa Agata Wiórkiewicz Fernandes e Francisco Manuel Esteves Magalhães Fernandes. _____


___ **5.29 – CABEÇA DE CASAL DE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUSA REIS – Prédio sito na Travessa de Guilhadas nº 58, Freguesia de Gandra - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 439, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1444, da Freguesia da Gandra, sito na Travessa de Guilhadas nº 58, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 172.000,00 (cento e setenta e dois mil euros), a José Manuel Pereira Martins da Silva. _____

___ **5.30 – VEC – PROJETOS E FISCALIZAÇÃO, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 1462, Fração E, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 1462, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), a Francisco José Pereira Araújo e Idalina Santos Silva. _____

___ **5.31 – BERNARDO EDGAR COSTA E SILVA FLORES, EMILIA CAROLINA MOREIRA COSTA E SILVA FLORES E MIGUEL NUNO COSTA E SILVA FLORES – Prédio sito na Rua de Nabais, nº 190, Freguesia da Seara - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 69, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 64, da Freguesia da Seara, sito na Rua de Nabais, n.º 190, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil euros), a Casa de Nabais, Unipessoal, Lda. _____

___ **5.32 – MARIA FERNANDA CERQUEIRA DE SOUSA – Prédio sito na Travessa da Candieira, nº 47, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1710, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2055, da Freguesia da Correlhã, sito na Travessa da Candieira, n.º 47, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), a Henrique José Cunha Dantas e Brigitte de Jesus Cruz. _____

___ **5.33 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 12 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de abril de 2023, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal à Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 16 de abril de 2023, para a realização de concentração de futsal. _____



___5.34 – GLOBAL MEDIA GROUP – Emissão de parecer para a realização do evento desportivo “11º Grande Prémio de Ciclismo, no dia 22 de abril de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “11º Grande Prémio de Ciclismo”, no dia 22 de abril de 2023, à Global Media Group.

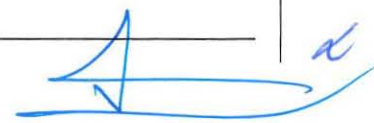
___5.35 – Agência de Comunicação Luvín – Pedido de autorização de ocupação de via pública e captação de imagens para gravação de um programa de Tv no dia 20 de abril de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação de via pública e captação de imagens para gravação de um programa de televisão de promoção de produtos locais do concelho, no dia 20 de abril de 2023, junto do monumento do Anjo da Guarda, à Agência de Comunicação LUVIN.

___5.36 – ALTERAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA – ABORDAGENS INTEGRADAS PARA A INCLUSÃO ATIVA – PONTE DE LIMA – EXCLUSÃO DE PARCEIRO ARCAVOADORA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação prestada pela Chefe de Gabinete a 13 de março e a 13 de abril de 2023, revogar unilateralmente o Acordo de Parceria celebrado a 19 de Julho de 2019, com a Associação Arcavoadora, com efeitos à data do conhecimento da presente deliberação, para a apresentação de uma candidatura ao Aviso NORTE-34-2019-08 - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial - Ponte de Lima com a designação de "Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa - Ponte de Lima" que acabou por ser aprovada pelo Norte2020 com termo de Aceitação assinado a 23/09/2020 e o código NORTE-07-4234-FSE-000018, na medida em que a Associação não cumpriu, nem cumpre, com as obrigações que a seguir se enumeram e que se encontram estipuladas na Cláusula 4.ª (Obrigações dos Parceiros) do Acordo de Parceria : Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do NORTE 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora; Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação; Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto; Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de

financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução; causas imputáveis à Arcavoadora e que inviabilizam a execução do Acordo e não permitem, ao beneficiário principal (entidade coordenadora), neste caso o Município de Ponte de Lima, ao seu integral cumprimento. _____

5.37 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os documentos de Prestação de Contas 2022, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 187.855.741,35€; total do património líquido: 160.488.651,14€; total passivo: 27.367.090,21€; total dos rendimentos: 31.849.961,30€; total dos gastos: 34.130.487,71€; resultado líquido: - 2.280.526,41€; total de pagamentos: 34.900.292,48€; total de recebimentos: 36.867.282,18€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 5.366.594,41€; operações de tesouraria: 1.326.133,93€; saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 7.333.584,11€; operações de tesouraria : 1.373.160,73€. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

5.38 – BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. – Retificação da deliberação de 12 de abril de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 526, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697, da Freguesia de Estorãos, sito na Rua da Gramela nº 245, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 23.818,21€ (vinte e três mil oitocentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos). _____



___ **5.39 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E SARA FILIPA SILVA CARDOSO – “PROJETO ENLACE – INSETOS A TODOS OS NÍVEIS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e Sara Filipa Silva Cardoso, no âmbito do Projeto Enlace – Insetos a Todos os Níveis. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, referente ao apoio às inscrições 2022-2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste segundo subsídio, com dois contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.2 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o “Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2023”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do “Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2023”. _____

___ **6.3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o “Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2023”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas no âmbito do “Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2023”. _____

___ **6.4 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE S. TIAGO MAIOR DE POIARES - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a aquisição de 8 gaitas de foles.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros) à Associação Social Desportiva Cultural

e Recreativa de S. Tiago Maior de Poiães, destinado a custear despesas com a aquisição de 8 gaitas de foles. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”.

___(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _

___(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quinze minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,



RECOMENDAÇÃO

Recolha de Lixo

Ciente de que é nosso dever colocar a Natureza e o Ambiente ao serviço do desenvolvimento sustentável, efetuei um levantamento do ponto de situação da recolha de lixo pelo concelho de Ponte de Lima.

Para o efeito, recorri aos senhores Presidentes de Junta e coloquei as seguintes questões:

- 1) O número de contentores de lixo é suficiente na sua freguesia?
- 2) Existe algum lugar ou rua que considere que deveria ter contentores de lixo e não tem? Se respondeu sim, indique, por favor, o(s) lugar(es) ou rua(s)?
- 3) A frequência da recolha do lixo é a necessária?
- 4) Por fim, quanto aos ecopontos, a freguesia está bem servida ou necessita de mais?

Analisadas as respostas, pode afirmar-se com segurança que o número de contentores de lixo e de ecopontos é suficiente nas mais diversas freguesias e que a frequência da recolha do lixo é a necessária, todavia há a considerar o seguinte:

- **existe lixo fora dos caixotes e dos ecopontos em vários locais do concelho;**
- **nos meses de julho e agosto, a frequência da recolha do lixo deveria aumentar, pois verifica-se um aumento do lixo nos vários contentores no referido período de tempo.**

Entre várias sugestões nas respostas que recolhi, destaco as seguintes:

- “equacionar uma forma de se promover a fomentar a separação dos resíduos, promovendo a recolha seletiva dos contentores” que se encontram, designadamente, “nas proximidades do cemitério” e que recebem principalmente flores e são tratados de igual forma ao restante lixo doméstico;
- “rever a recolha dos resíduos (...) pela substituição dos contentores de pedal e em algumas situações pelos subterrâneos”;
- “planear a recolha de bio resíduos/orgânicos e em especial sobrantes de obras particulares que à não existência de local próprio ou recolha por parte de quem de direito vemos aparecer em locais menos apropriados e sem responsabilidade de terceiros”;

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECOMENDAÇÃO

- proceder a “mais «fiscalização» no lixo que é depositado nos caixotes já existentes”, para verificar o lixo impróprio depositado em cada caixote e tentar identificar o infrator”;
- “sensibilizar a população para os custos que o Município tem com a recolha do lixo” e para a necessidade de se “fazer a separação do lixo” e da “recolha dos monstros”;
- promover “a recolha (...) porta a porta (...) com sacos” / caixotes “distribuídos pelo Município”.

Assim, atendendo ao serviço público a prestar aos munícipes, **recomenda-se** que a Câmara Municipal de Ponte de Lima:

1. **Diligencie o aumento da frequência da recolha dos resíduos nos meses de julho e agosto** junto da Resulima, para recolha dos resíduos dos ecopontos, e do próprio município, para recolha dos resíduos sólidos urbanos não separados (os caixotes de lixo);
2. **Promova junto da população campanhas de sensibilização para a utilização correta dos caixotes do lixo e ecopontos, de modo a que se concretize a separação do lixo**, em articulação com as Assembleias e Juntas de Freguesia;
3. **Promova sessões de esclarecimento na comunidade limiana, tendo como palco um autocarro, um camião ou uma caixa aberta, assegurando dessa forma uma maior participação no processo em causa;**
4. **Implemente a recolha seletiva do lixo porta a porta**, tendo como principal objetivo reciclar mais e pagar menos, conforme a recomendação, por nós apresentada no dia 23 de agosto de 2022.

Ponte de Lima, 18 de abril de 2023

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-04-2023

Ponto 5.20 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.

Pela análise do documento consta-se o que já se sabia, que as freguesias estão a perder residentes, que a pressão urbanística é cada vez maior na zona urbana e que a população com mais de 65 anos está a aumentar, ou seja temos um concelho com população envelhecida, não acompanhando a taxa de natalidade o aumento da população com mais de 65 anos e a esperança média de vida.

Ao nível socioeconómico – reduzida taxa de desemprego, contudo Ponte de Lima é o 2º concelho do Minho Lima com maior número de beneficiário do rendimento social (323 pessoas). Olhando ao ganho médio mensal da população verifica-se que concelhos com menos população, tem uma dinâmica empresarial crescente superior, comparando Ponte de Lima com Paredes de Coura verifica-se que até 2014 a média salarial foi inferior, mas que a partir de 2019 ultrapassou Ponte de Lima. Em suma a dinâmica empresarial local contribui para a fixação de empresas cujos rendimentos médios ficam aquém da média do alto Minho, e em contraciclo com municípios vizinhos cuja dinâmica empresarial superior evidencia um rendimento médio mensal bem superior; Paredes de Coura (964,20€); Arcos de Valdevez (985,20€), Valença (1004,90€) Vila Nova de Cerveira (1130€), Viana do Castelo (1153€), **PONTE DE LIMA (960,30€). Como se pode ver não é pela ligação/proximidade a Espanha**

Comprova-se que o poder de compra não acompanha o custo de aquisição da habitação, o que se agrava em Ponte de Lima, porque sendo o município 5º na tabela de rendimentos mensais, tem dos mais altos custos com a habitação mais uma vez devido às políticas locais, que estão a tornar Ponte de Lima numa zona turística e de lazer, promovendo atividades ligadas a economia paralela (restauração, turismo, feiras). Apenas Caminha e Viana tem o preço/m2 superior e estamos a falar de zonas de costa. Concluindo o relatório refere ser impraticável um jovem viver sozinho em Ponte de Lima (pode explicar a saída de muitos) uma vez que a subida dos ordenados não acompanhou a subida dos preços da habitação que é dos mais altos da NUTIII.

Concluindo este documento aqui apresentado está totalmente em linha com o que o PLMT tem vindo a apresentar como principal flagelo a nível social e económico no concelho de Ponte de Lima:

- cada vez menos pessoas no concelho;
- população cada vez mais envelhecida e com ausência de políticas de incentivo à natalidade (apenas promessas);
- poder de compra dos mais baixos do vale do lima. Incompreensível e só explicado pela falta de capacidade de atração de emprego qualificado e/ou tecido empresarial baseado em oferta de mão de obra "barata". Atentem bem, poder de compra ou rendimento médio mensal mais baixo do que Paredes de Coura!
- baixa taxa de desemprego, mas só significa cada vez menos pessoas no concelho, o que representa inclusive o problema inverso que é a falta de mão de obra para instalação de indústria que estamos a atrair e que requer elevado número de colaboradores (a baixo custo);

Mais grave, grande parte destes indicadores que vem agora neste documento são números, valores e necessidade de reorientação política que desde a criação do movimento PLMT vimos a recomendar e até reivindicar! Senhor Presidente e Srs. Vereadores, assumam que as políticas locais que o CDS/PP tem implementados nos últimos 20 anos no concelho vão levar-nos para a cauda do distrito. Chega de feiras e feirinhas, e do turismo do "garrafão", assumam e tenham a coragem de não só prometer, mas alterar (apesar que tarde!) as políticas e investir mais tempo e dinheiro nos atuais desafios que enfrentamos.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,


 Francisco Pereira


 Zita Fernandes

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-04-2023

Ponto 5.37 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022– APROVAÇÃO.

O ano 2022 marcou o início efetivo da governação do atual executivo da maioria. Aquando da discussão e votação do plano de atividades e orçamento para o ano em apreço abstivemo-nos, dando um claro sinal de que embora não concordássemos com a estratégia definida da maioria CDS para o concelho, dávamos um voto de confiança na expectativa de que algo pudesse mudar. Sempre manifestamos a importância que as críticas construtivas e as propostas apresentadas pelos vereadores do PLMT em total espírito democrático, pudessem ser acolhidas e contribuíssem para um debate salutar, permitindo a mudança de algumas posições e estratégias que entendemos não irem ao encontro das necessidades da população e do tão apregoado e defendido desenvolvimento sustentável. Contudo pela análise do documento comprovamos que a posição que assumimos aquando da discussão do orçamento de 2022 estava correta. Sendo certo que os efeitos da pandemia, a guerra na Ucrânia e as competências transferidas pelo Administração Central e assumidas pelo Município no âmbito da educação, dos transportes, da saúde e mais recentemente da ação social, contribuíram para o aumento de custos e despesas correntes, é também certo que houve um aumento das receitas correntes pela via dos impostos nomeadamente a derrama municipal (mais 8.3% do que em 2021), já que os restantes benefícios fiscais se mantêm inalterados em relação aos anos transatos (embora estranhamente o gráfico das receitas correntes apresente exatamente os mesmos valores percentuais de 2021). Comparando as receitas correntes de 2022 (31.856.165,76€) representando 86,40% do orçamento municipal com as receitas de 2021 (27.687.929,98€) representando 80,50% constata-se que houve um **aumento de receitas correntes de 4.168.235,78€**. Relativamente às receitas de capital em 2022 (5.011.116,42€) representando 13,60% do orçamento municipal comparativamente com o ano de 2021 (6.685.707,80€) representando 19,5% do orçamento, constatando-se uma **diminuição nas receitas de capital de 1.674.589,38€**.

Em suma no ano de 2022 as despesas correntes aumentaram 2.948.702,32€ mas também esta câmara recebeu mais receitas por via dos impostos e transferências do Estado de 4.168.235,78€. Já as despesas de capital diminuíram (pelo fato de 2021 ser ano de eleições) 4.390.034,44€ e as receitas de capital apenas diminuíram 1.674.589,39€, LOGO feitas as contas a delegação de competências e a guerra não é justificação para o aumento das despesas correntes porque a mesma foi compensada pela via da receita. Da mesma forma que é perfeitamente aceitável que o saldo final tenha aumentado não por via da gestão rigorosa e sustentável que apregoam até porque não se registou aumento da receita de capital por via da captação de financiamento do PRR por Ex. No capítulo do maior programa de financiamento comunitário, mostramos a nossa total estupefação pelo facto do concelho de Ponte de Lima apresentar em fevereiro passado apenas um valor aprovado na ordem dos 2.4M€, o que faz deste

Município um dos com menos capacidade de gerar projetos passíveis de captar investimento comunitário, seja em áreas sociais, inovação, sustentabilidade ou infraestruturas de utilidade pública.

Assim este documento, só vem reforçar a posição tomada pelos Vereadores do PLMT aquando da apresentação do Orçamento para 2022 com a agravante que mais um ano de governação pela maioria do CDS-PP só nos traz mais prejuízo à atual situação financeira do Município (com mais um resultado financeiro negativo do período de 2.3M€), dando continuidade ao declínio financeiro consecutivo que esta maioria tem protagonizado há cerca de uma década, com uma brutal diminuição do resultado financeiro desta organização dos 15,7M€ em 2011 para os atuais 7.3M€ (apesar de registarmos ainda assim uma recuperação para o ano anterior onde ficamos nos 4.9M€). No entanto, e por se tratar de uma organização com grande impacto a nível social este declínio de resultado não nos preocupava tanto se o dinheiro fosse aplicado na criação de um concelho que respondesse aos verdadeiros desafios da atualidade e que os seus munícipes reclamam como é o caso de um apoio social efetivo aos mais desfavorecidos ou famílias com as mais baixas prestações remuneratórias, ao incentivo da natalidade numa vertente integrada com investimento na disponibilidade de habitação a custos controlados, e uma verdadeira dinâmica empresarial que se traduza a médio prazo em maior poder de compra dos que aqui habitam, seja pela via da captação de investimento ou da criação de um ecossistema de inovação capaz de reformular o nosso tecido empresarial no médio-prazo. Convém ainda referir que se analisarmos o Quadro do Endividamento Municipal a 31/12/2022, rapidamente concluímos que se subtrairmos a dívida à banca de 2,1M€ e os valores que se encontravam por liquidar nessa data a fornecedores e outras entidades (que totalizam um valor na ordem dos 1.8M€) todos concluímos que a situação financeira do Município na sua realidade prática e objetiva é já preocupante.

Assim e tendo em conta que este relatório de contas é o reflexo das opções do Plano de 2022 no qual nos abstivemos pelas razões já anteriormente mencionadas o sentido de voto é a abstenção, contudo entendemos que 2023 não pode continuar com este tipo de gestão, devendo ser invertida a linha de planeamento e definição de estratégia sob pena de tornar a gestão do Município demasiado dependente dos impostos e do Estado.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.37.) – “Prestação de Contas do Ano 2022 – Aprovação”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Prestação de contas 20212”, verifica-se que, de facto, as prioridades e algumas ações diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral.

. A taxa de IMI não está no valor mínimo em Ponte de Lima e no nosso entendimento deveria estar precisamente para contribuir para o objetivo de “Atração de investimento”, conforme declarado na página 26 do documento que o município apresenta, sendo de destacar que por duas vezes refere que “a taxa de IMI de apenas 0,32% para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo” (Pg. 3 – Introdução) e “Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) reduzido (0,32%, muito próxima do valor mínimo” (Pg. 26 - Atração de investimento).

. A transparência nos processos, com a elaboração e divulgação de critérios de ação, através da utilização de suportes tecnológicos e da modernização administrativa, está aquém do desejado, conforme consta na pg. 32 do documento que o município apresenta, quanto se refere aos “SERVIÇOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” e declara que “O Município continua a desenvolver mecanismos e a canalizar esforços para melhorar a prestação de serviços aos Municípios, orientando-se por objetivos de simplificação, eficácia e transparência”.

. A revisão do PDM ainda não está concluída, conforme registado na página 47 do documento que o município apresenta, sendo de destacar que “A revisão do Plano Diretor Municipal imposta pela Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Urbanização, em 2022, passos importantes”.

. O saneamento básico não foi uma prioridade para o município, conforme consta na pg. 41 do documento que o município apresenta, e no nosso entendimento deveria ser precisamente uma das prioridades, dado tratar-se de uma necessidade básica.

. A receita de impostos aumentou neste ano, tendo como termo de comparação os dois anos anteriores, ou seja, a Câmara Municipal cobrou mais impostos.

. Há um aumento do passivo, provocado pelo aumento da despesa corrente que, uma vez mais, ficou acima do orçamentado.

. A estratégia e opções do PSD para os transportes, educação e desporto teriam sido diferentes.

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

Face ao relatório agora apresentado no documento "Prestação de contas 2022", o PSD não se revê em várias opções políticas nele referenciadas, pelo que:

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 18 de abril de 2023

O Vereador declarante,

